



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Procuradoria Jurídica

Parecer nº 072/2011.

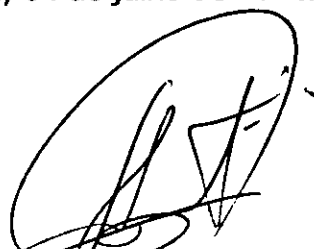
Projeto de Lei nº 045/11, de autoria do Vereador Fernando de oliveira Souza, que dispõe sobre a denominação de via pública – Rua José Escola.

Parecer:

A iniciativa do Projeto de Lei em tela é de competência concorrente, cabendo também ao Legislativo legislar sobre a matéria.

A proposta atende os pressupostos formais e observa os preceitos jurídicos, podendo o processo legislativo ter seguimento após os pareceres das Comissões de Mérito.

Votorantim, SP., 04 de julho de 2011.


João da Silva Neto
Assessor Jurídico
OAB/SP 102.952